

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A ENERGISA S/A (“Energisa” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, Artigo 12, Parágrafo 4º, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que se sagrou vencedora do leilão realizado na data de hoje, de acordo com as regras contidas no edital nº 2/2018-PPI/PND (“Edital”), para a transferência do controle acionário (“Operação”) das Centrais Elétricas de Rondônia (“Ceron”) e da Companhia de Eletricidade do Acre (“Eletroacre”), conjuntamente denominadas de “Distribuidoras”.

Os índices de deságio da flexibilização regulatória e outorga ofertados pela Companhia foram de 21% para a Ceron, e de 31% para a Eletroacre.

Nos termos do Edital, a Energisa irá adquirir aproximadamente 90,00% e 87,61% do capital social total da Ceron e da Eletroacre, respectivamente, mediante pagamento às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobrás”). A Companhia também deverá assegurar aumento de capital nas Empresas como ato contínuo à liquidação do leilão, conforme segue:

	Ceron	Eletroacre
% do capital social adquirido	90,00%	87,61%
Valor do pagamento à Eletrobrás	R\$ 45.500,74	R\$ 45.500,01
Aumento de capital obrigatório	R\$ 253.844.157,06	R\$ 238.805.729,30

A Energisa, adicionalmente, irá assinar:

- Acordo de acionistas com a Eletrobrás na data de liquidação do leilão; e
- Contrato de concessão de serviço público de energia elétrica com o Poder Concedente, de acordo com a Lei 12.783/2013, após liquidação do leilão e realização dos aumentos de capital.

Além disso, a Companhia deverá adquirir eventual sobra das 288.852.492 ações ordinárias da Ceron, representativas de 10% do seu capital social, e das 13.060.320.977 ações da Eletroacre (9.557.978.760 ordinárias e 3.502.342.217 preferenciais), também representativas de 10% do capital, que serão ofertadas aos empregados e aposentados das Empresas com desconto de aproximadamente 10% em relação ao preço pago pela Energisa, que irá compensar esse desconto à Eletrobrás de forma que o valor total pago seja o previsto nos contratos.

Vale ressaltar que, nos termos do Edital, a Eletrobrás terá o direito de realizar aumento de capital em até seis meses após a liquidação do leilão de forma a aumentar sua participação societária no capital social das Empresas em até 30%.

Ainda de acordo com o Edital, a Operação está condicionada (i) à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”); (ii) à realização, por parte da Eletrobrás, da conversão de dívida em capital social ou assunção de dívida no valor de R\$1.832,9 milhões para a Ceron, e de R\$ 113,8 milhões para a Eletroacre; e (iii) aos pagamentos realizados pela Energisa à Eletrobrás referentes à transferência do controle acionário das Empresas.

Com essas aquisições, a Energisa passa a deter onze concessões de distribuição de energia elétrica espalhadas pelas cinco regiões do país. A Administração da Companhia acredita que seu histórico bem-sucedido de transformação operacional e financeira será essencial para melhorar os indicadores de qualidade, perdas, inadimplência e também o equilíbrio econômico-financeiro das Distribuidoras, trazendo benefícios para seus consumidores. Por fim, a Companhia mantém o compromisso de alocação prudente de capital, buscando geração de valor para seus acionistas e a sustentabilidade do negócio.

Maiores detalhes poderão ser discutidos em Teleconferência com o Mercado, marcada para amanhã, **31 de agosto**, às **09h00 (BRT) / 08:00 (EST)**, através do telefone **+55 11 2188-0155**, senha: **Energisa**.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores